



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ERRATA E REABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG.**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por intermédio do Pregoeiro, torna público a **ERRATA E REABERTURA** da licitação em epígrafe, a todas às empresas interessadas, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 111/2013, conforme descrito abaixo:

**1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

**• CREDENCIAMENTO:**

DIA: **19/09/2013** a partir das **14h00min.**

**• ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **19/09/2013** às **14h30min**

**Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.**

**2. Os Subitens abaixo constantes do Anexo I – Termo de Referencia do Edital passam a ser de responsabilidade da contratante.**

6.2. Serviços de alvenaria que serão de responsabilidade da contratada consistem em:

6.2.1. Serviços de abertura, fechamento e pintura das paredes para passagem da tubulação externa inter-consultórios, construção dos abrigos de oxigênio e central de ar comprimido, caso sejam necessários, **ressaltando que toda tubulação de gases será de forma externa visual.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2.2. Fornecer todo e qualquer serviço de obra civil relacionados à instalação da rede de gases, tais como: abertura e fechamento de rasgos nas paredes, vigas, pisos e forros para passagem, assim como interligações hidráulicas quando necessárias.

6.3. As instalações elétricas para a Central de ar comprimido e painéis de alarmes, ficarão a cargo da contratada.

6.4. Transporte horizontal, vertical e bota fora de entulhos.

### **3. Os Subitens abaixo constantes da Minuta do Contrato passam a ser de responsabilidade da contratante.**

4.1. Serviços de alvenaria que serão de responsabilidade da contratada consistem em:

4.13.1 Serviços de abertura, fechamento e pintura das paredes para passagem da tubulação externa inter-consultórios, construção dos abrigos de oxigênio e central de ar comprimido, caso sejam necessários, ressaltando que toda tubulação de gases será de forma externa visual.

4.13.2 Fornecer todo e qualquer serviço de obra civil relacionados a instalação da rede de gases, tais como: abertura e fechamento de rasgos nas paredes, vigas, pisos e forros para passagem, assim como interligações hidráulicas quando necessárias.

4.2. As instalações elétricas para a Central de ar comprimido e painéis de alarmes, ficarão a cargo da contratada.

4.3. Transporte horizontal, vertical e bota fora de entulhos.

### **4. No Subitem 6.1.1 do Anexo I – Termo de Referencia do Edital.**

**Onde se lê:** Atendendo as normas da ANVISA, a Central de Ar Comprimido (Compressor) deverá estar ligado no gerador de energia elétrica, que será disponibilizado no local pela Prefeitura.

**Leia-se:** Atendendo as normas da ANVISA, a Central de Ar Comprimido deverá estar ligada no gerador de energia elétrica, que será disponibilizado no local pela Prefeitura.

### **5. No Subitem 4.12.1 da minuta do Contrato.**

**Onde se lê:** Atendendo as normas da ANVISA, a Central de Ar Comprimido (Compressor) deverá estar ligado no gerador de energia elétrica, que será disponibilizado no local pela Prefeitura.

**Leia-se:** Atendendo as normas da ANVISA, a Central de Ar Comprimido deverá estar ligado no gerador de energia elétrica, que será disponibilizado no local pela Prefeitura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GÉRAIS

6. O Atestado de visita técnica deverá ser incluído no envelope de Habilitação.
  
7. **Permanecem inalteradas as demais disposições.**

**Lagoa Santa, 05 de setembro de 2013.**

**José Leopoldo Melo Corrêa  
Pregoeiro**